



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024**  
(Do Sr. MESSIAS DONATO)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública a respeito da fuga de presos da Penitenciária de Segurança Pública de Mossoró

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, a respeito da fuga de presos da Penitenciária de Segurança Pública de Mossoró

**JUSTIFICAÇÃO**

A fuga de presidiários da penitenciária de segurança máxima em Mossoró é um acontecimento grave que não pode ser subestimado. Este incidente não apenas expõe falhas no sistema carcerário brasileiro, mas também representa uma ameaça à segurança pública e à confiança da sociedade nas instituições responsáveis pela administração da justiça.

Uma das principais críticas é a superlotação, que é um problema crônico em muitas prisões brasileiras. Outra falha é a falta de diferenciação entre os tipos de crimes e perfis de detentos dentro do sistema prisional brasileiro. Muitas vezes, criminosos de baixa periculosidade são misturados com criminosos violentos e de alta periculosidade, aumentando o risco de influência negativa e até mesmo radicalização dentro das prisões.

Diante desse cenário, é imperativo que façamos questionamentos diretos e incisivos ao Ministério da Justiça e Segurança





Pública. Esses questionamentos são fundamentais para garantir transparência, responsabilização e a implementação de medidas eficazes para prevenir fugas futuras e garantir a segurança da população.

Dessa forma, por meio deste requerimento, solicito que sejam informados os seguintes pontos obter informações que possam esclarecer os procedimentos adotados e as garantias de segurança para a população brasileira.

1. Qual é a atual situação da investigação sobre a fuga de presidiários da penitenciária de segurança máxima em Mossoró?
2. Quais medidas estão sendo tomadas para recapturar os presos que fugiram?
3. Houve alguma falha no sistema de segurança da penitenciária que facilitou a fuga dos detentos?
4. Existe alguma suspeita sobre a cumplicidade de funcionários da penitenciária na fuga dos detentos?
5. Quais são as medidas preventivas que estão sendo consideradas para evitar fugas futuras em penitenciárias de segurança máxima em todo o país?
6. Qual é a capacidade e a lotação atual da penitenciária de Mossoró e como isso pode estar relacionado à sua segurança e funcionamento?
7. O Ministério da Justiça e Segurança Pública tem algum plano de modernização ou investimento em infraestrutura para melhorar a segurança nas penitenciárias brasileiras?
8. Como o Ministério está lidando com a questão do superlotação nas prisões, que muitas vezes é um fator contribuinte para fugas e problemas de segurança?

Em suma, o sistema prisional brasileiro requer uma



\* C D 2 4 6 4 0 5 6 9 5 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Messias Donato

reforma profunda e abrangente que priorize a humanização das condições de detenção, o investimento em programas de reabilitação e a promoção dos direitos humanos de todos os indivíduos, tanto dentro quanto fora das prisões.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputado MESSIAS DONATO

Apresentação: 16/02/2024 09:23:17.067 - Mesa

RIC n.175/2024



\* C D 2 4 6 4 0 5 6 9 5 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246440569500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Messias Donato